



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0065.071460/2022-81

OBJETO: Aquisição de refeições prontas e lanches visando atender as unidades de atendimento socioeducativas de Porto Velho/RO (UNIDADE FEMININA, UNIDADE SEMILIBERDADE, UNIDADE PROVISÓRIA, UNIDADE SENTENCIADA), pelo período de 1 (um) ano contínuo, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano após o término do contrato.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 186/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 07 de dezembro de 2022**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 03/04/2023 o Núcleo de Atendimento – NA/SUPEL recebeu o pedido de esclarecimento referente ao Pregão citado, o qual dispunha de solicitação de informações acerca do valor praticado. Tendo sido enviado à Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preço, setor competente desta Superintendência, a qual respondeu, como segue abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

“solicitamos informações sobre os preços praticados no referido certame, uma vez que, após pesquisa detalhada junta a equipe de nutrição através da Ficha Técnica de composição realizada pela equipe de nutrição desta empresa, ficou demonstrado que o preço praticado inicialmente no pregão está defasado, pois eles se referem basicamente ao custo material para montagem do objeto. Diante disso, solicitamos demonstração de formação técnica para a prática do preço ofertado inicialmente.”

RESPOSTA 01:

A SUPEL, por meio da SUPEL-CPEAP, respondeu:

“Em atenção ao Despacho 0037112767, pelo qual encaminha o pedido de revisão da empresa interessada, em análise minuciosa ao referido pedido de esclarecimentos, esta Coordenação passa a relatar o seguinte:

1.As fontes de pesquisas do Quadro Comparativo (0035243304), são oriundas de banco de preços e notas fiscais de contratos celebrados, ou sejam, preços praticados pela Administração pública.

Desta Forma esta Coordenação não verifica motivos para majoração de preços, e RATIFICA o Quadro Comparativo (0035243304)”

Tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento interposto ao

Edital do PE 053/2023 por licitante e, o não acolhimento por parte da SUPEL-CPEAP, informo que esta resposta será publicada no site desta SUPEL, COMPRASNET e demais meios legais.

Fica inalterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Artigo 22 do Decreto Estadual 26.182/2021 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: 05/04/2023 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações: www.comprasnet.gov.br

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3216-9269, no e-mail da Equipe celsupelro@gmail.com ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Pregoeira CEL/ SUPEL- RO

Mat.300141033



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 04/04/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037158588** e o código CRC **537426F3**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0065.071460/2022-81

SEI nº 0037158588